

COMUNICADO

Campanha “Taxa Zero ao Volante”

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam amanhã, dia 7 de dezembro, a Campanha de Segurança Rodoviária “Taxa Zero ao Volante”, inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2021.

A decorrer entre os dias **7 e 13 de dezembro**, a campanha tem como objetivo alertar os condutores para os riscos da condução sob a influência do álcool. Um em cada três condutores mortos em acidentes de viação apresenta uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,5 g/l e três em cada quatro destes condutores apresentam uma taxa igual ou superior a 1,2 g/l.

Vários estudos científicos demonstram que conduzir sob a influência do álcool causa várias perturbações, designadamente, ao nível cognitivo, ao nível do processamento de informação, da capacidade de reagir e da descoordenação motora. Também diminui o campo visual, provocando a chamada visão em túnel. Esta perda de capacidades, bem como as alterações de comportamento que podem levar a estados de euforia e desinibição, aumentam de forma muito significativa o risco de envolvimento em acidentes rodoviários.

A campanha “Taxa Zero ao Volante” integrará:

- Ações de sensibilização da ANSR;
- Operações de fiscalização, pela GNR e pela PSP, com especial incidência em vias e acessos com elevado fluxo rodoviário e de acordo com o Plano Nacional de Fiscalização 2021, de forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores no que tange à condução sob a influência do álcool.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

- Dia 7 de dezembro, às 17h00: IC 2, km 34,4, Alenquer;
- Dia 9 de dezembro, às 14h00: Praça do Império, Porto;
- Dia 10 de dezembro às 16h00: EN 16, km 12, Albergaria-a-Velha;
- Dia 13 de dezembro às 14h00: Rotunda da Almoinha Grande, Leiria.

A ANSR, a GNR e a PSP relembram que a condução sob a influência do álcool é um risco para a sua segurança e dos outros:

- *Com uma taxa de álcool no sangue de 0,5 g/l o risco de sofrer um acidente grave ou mortal duplica;*
- *Os acidentes que decorrem da condução sob a influência do álcool são particularmente graves.*

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Dra. Paula Vicente – 918625100;
- Da GNR, Capitão João Gaspar, da Divisão de Comunicação e Relações Públicas – 962091035;
- Da PSP, Intendente Nuno Carocha, do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, da Direção Nacional – 968992701.